

Resolução nº : 1303/2000
Protocolo nº : 235506/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.20462/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente